



## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Privativo dos Registros de Imóveis,  
Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas  
Av. Congresso Eucarístico Internacional, 126, Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE  
EDIVANIA FAUSTINO PEREIRA - Delegatária Interina  
cartorio1.carpina@hotmail.com

**CERTIDÃO Nº 26211**

**DO INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA E NEGATIVA DE ÔNUS REAIS**

Matrícula 16463

Certifico por me haver sido requerido pela parte interessada, que dando busca no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, privativo do meu cargo, dele consta o seguinte teor:

**Dados do Imóvel:** Casa Residencial á Rua Projetada 03, Loteamento Raio de Luz, apresentando: construção em alvenaria, coberta em laje, aberturas em portas e janelas, piso em cerâmica, terraço, 01 sala, 02 quartos sendo 01 suíte, WC social e cozinha, e área de serviço, com 65,29m<sup>2</sup> de área construída, cujo terreno constituído do lote nº 08 da quadra C do Loteamento Raio de Luz, nesta Cidade, medindo 8,00m de frente com a rua projetada 03 e de fundos 7,75m com o lote 07 por 18,00m a direita com a rua projetada 09 e 18,00m a esquerda com o lote 09, perfazendo 141,75m<sup>2</sup>.

**Dados do Proprietário:** REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA, RG: 2631544 SSP-PE, CPF:327.673.234-34, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, com Lindinalva Pedro Barbosa da Silva, RG: 2963351SSP-PE, CPF:464.898.604-06, residente e domiciliada nesta Cidade.

**Registro Anterior:** Matrícula 7566.

**AV-1 - 16463** - Em 10 de Dezembro de 2012. averbei nesta data a edificação da CASA RESIDENCIAL á Rua Projetada 03, no Loteamento Raio de Luz nesta cidade, consoante documento apresentado e ART 12067099 CREA/PE 12.057-D-Edivilson Farias Alves. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1º Oficiala Substituta, subscrevi e assino.

**R-2 - 16463** - Em, 23 de janeiro de 2013. Registrei nesta data o Contrato Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária- Carta de Crédito com recursos do SBPE-SFH, com utilização dos recursos do FGTS do Comprador nº 8.4444.0257417-7, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5049/66, celebrado em 21 de janeiro de 2013, no valor de R\$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais ), Recursos já pago em moeda corrente R\$ 1.483,80. Recursos concedidos pelo FGTS da conta vinculada do comprador R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 7.916,00, Financiamento concedido pela credora fiduciária R\$ 75.600,20, figurando como transmitente; REGINALDO SEBASTIAO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 24/02/1966, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº 2631544, expedida por SDS/PE e do CPF 327673234-34, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge LINDINALVA PEDRO BARBOSA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/02/1966, do lar, portador(a) da carteira de identidade RG nº2963351, expedida por SDS/PE e do CPF 464.898.604-06, residentes e domiciliados na Av. Rosita Freire, 164, em Carpina/PE. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1º Oficiala Substituta, subscrevi e assino.

**COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) / FIDUCIANTE (S):** JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA, pedreiro, RG nº 5477166 SDS-PE, CPF nº 376.136.264-15, solteiro(a),



residente e domiciliado na Vila Teimosa, 73, Santo Antonio em Carpina-PE.

**R-3 - 16463** - Em, 23 de janeiro de 2013. Registrei nesta data a Alienação Fiduciária em Garantia da dívida decorrente do respectivo financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, na qual o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o citado imóvel, nos termos e para os efeitos dos Art. 22 e seguinte da Lei 9.514/97. Origem de recursos: FGTS/UNIÃO; Valor da operação R\$ 83.516,20; Recursos concedidos pelo FGTS da conta vinculada R\$ 0,00; Valor da dívida R\$ 75.600,20; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 90.000,00; Sistema de Amortização SAC- Sistema de Amortização Constante Novo. Prazo, em meses de amortização: 300. Taxa anual de juros (%) nominal: 5.0000. Efetiva 5.1161. Encargo Inicial - R\$ 567,00; prestação total R\$ 586,95; Vencimento do 1º encargo mensal: 21/02/2013. Época de recálculo dos encargos, em conformidade com o disposto contido na Cláusula Décima Primeira do respectivo contrato, figurando como devedores fiduciantes; JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA, pedreiro, RG nº 5477166 SDS-PE, CPF nº 376.136.264-15, solteiro(a), residente e domiciliado na Vila Teimosa, 73, Santo Antonio em Carpina-PE e como Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculado ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1º Oficiala Substituta, subscrevi e assino.

**AV-4 - 16463** - Em, 23 de janeiro de 2013. Averbei nesta data a CESSÃO E CAUÇÃO DO CRÉDITO FIDUCIÁRIO, na qual o crédito fiduciário resultante do respectivo instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, independentemente de Notificação ao Devedor Fiduciante. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1º Oficiala Substituta, subscrevi e assino.

**AV-5 - 16463** - Averbei nesta data, sob o nº de Ordem 37913, a Notificação Extrajudicial requerida pela Credora Caixa Econômica Federal, e feita à pessoa de JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF Nº 376.136.264-15, registrada no RTD desta Comarca sob o nº 13.353, na qual a Credora expõe seus direitos de Consolidação de Propriedade caso não haja o adimplemento das parcelas devidas a mesma. Carpina, 13 de Setembro de 2016. Recolhida a TSNR conforme Guia 5747660. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, averbei.

**AV-6 - 16463** - Averbei sob o número de ordem 43.482, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF 376.136.264-15, na qualidade de devedor, referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440257417-7, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 21/01/2013, E após os procedimentos legais, em 25/01/2019, 28/01/2019, 04/02/2019, o Notificado não foi encontrado, estando portando em local incerto e não sabido. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 9822396. Carpina 04 de Novembro 2019. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

**AV-7 - 16463** - Averbei sob o número de ordem 43.655, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CREDMOBILE GESTAO E RECUPERAÇÃO DE CREDITO LTDA na qualidade de representante da credora-proprietária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF nº 376.136.264-15, na qualidade de devedor referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440257417-7, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 21 de janeiro de 2013. E após os procedimentos legais em 19/08/2019, foi notificado com êxito por todo o conteúdo, o qual bem ciente ficou, aceitou e assinou a contrafé que lhe ofertei, ficando, portanto o cumprimento satisfatório, na qual a Credora expôs seus direitos de Consolidação de Propriedade caso não houvesse o adimplemento das parcelas devidas a mesma. Recolhida

a TSNR, conforme Guia nº 10733322. Carpina, 18 de Novembro de 2019. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

**AV-8 - 16463** - Em 09 de julho de 2020. Averbetei sob o número de ordem 44674, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF nº 376.136.264-15, na qualidade de devedor referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440257417-7, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 21 de janeiro de 2013. E após os procedimentos legais em 22/01/2020, notifiquei por todo o conteúdo, o qual bem ciente ficou, no entanto recusou-se a assinar. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 11536972. Carpina, 09 de julho de 2020. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

**AV-9 - 16463** - Em 28 de outubro de 2021. Averbetei sob o número de ordem 47332, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF nº 376.136.264-15, na qualidade de devedor referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440257417-7, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 21 de janeiro de 2013. E após os procedimentos legais em 25/02/2021, foi notificado por todo o conteúdo, o qual bem ciente ficou, no entanto recusou-se a assinar. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 13308315. Carpina, 28 de outubro de 2021. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi

**AV-10 - 16463** - Em 29 de novembro de 2021. Averbetei sob o número de ordem 47499, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF nº 376.136.264-15, na qualidade de devedor referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440257417-7, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 21/01/2013. E após os procedimentos legais em 27/10/2021, foi notificado com êxito por todo o conteúdo, o qual bem ciente ficou, onde a Credora expôs seus direitos de Consolidação de Propriedade caso não houvesse o adimplemento das parcelas devidas a mesma, no entanto ele recusou-se a assinar. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 14621012. Carpina, 29 de novembro de 2021. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

**AV-11 - 16463** - Em 20 de janeiro de 2022. Averbetei sob o número de ordem 47733, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF nº 376.136.264-15, na qualidade de devedor referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440257417-7, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 21/01/2013. E após os procedimentos legais em 27/10/2021, foi notificado com êxito por todo o conteúdo JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA, a qual bem ciente ficou e aceitou a contrafé que lhe ofertei, ficando, portanto o cumprimento satisfatório, na qual a Credora expôs seus direitos de Consolidação de Propriedade caso não houvesse o adimplemento das parcelas devidas a mesma. Recoilhida a TSNR, conforme Guia nº 14621012. Carpina, 20 de janeiro de 2022. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

**AV-12 - 16463** - Sob o número de ordem 49694, datado de 05/01/2023. Em, 05 de janeiro de 2023, averbeei nesta data a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF nº 376.136.264-15, na qualidade de devedor referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440257417-7, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária




firmado em 21/01/2013. E após os procedimentos legais em 11/11/2022 às 12:02hs e às 13:13hs e em 14/11/2022 às 07:53hs, notifiquei por todo o conteúdo, o qual bem ciente ficou, no entanto recusou-se a receber a notificação. Recolhida a Guia/sicase nº 16665843. Carpina, 05 de janeiro de 2023. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

**AV-13 - 16463** - Sob o número de ordem 49981, datado de 09/03/2023. Em, 09 de março de 2023. Averbjei nesta data, a autorização para cancelamento da propriedade fiduciária descrita no R-3 e referente ao imóvel objeto desta matrícula, na forma do Art. 25 da Lei 9.514/97, conforme documento hábil apresentado pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal e relativa ao contrato habitacional nº 8.4444.0257417-7, no qual, para efeitos de crédito imobiliário foi concedido a JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF nº 376.136.264-15. Valor da operação de financiamento R\$ 83.516,20. Valor da Garantia fiduciária R\$ 95.110,30, ficando, portanto, condicionada à concomitante CONSOLIDAÇÃO da Propriedade em favor da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF. Recolhida a Guia nº 17260917. Carpina, 09 de março de 2023. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

**R-14 - 16463** - Sob o número de ordem 49981, datado de 09/03/2023. Em, 09 de março 2023. Registrei nesta data, a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA relativa ao imóvel, objeto desta matrícula e nos termos ao Art. 26, § 7 da Lei 9.514/97, requerida pela parte interessada e na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia e de nº 8.4444.0257417-7, firmado em 21/01/2013 e registrado aqui sob o nº 16.463 do RGI do Cartório de 1º Ofício desta Comarca, figurando como transmitente: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA e como adquirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, adiante nomeada e devidamente qualificada. Valores atualizados: Valor da operação R\$ 83.516,20. Valor Fiscal R\$ 95.110,30. Recolhida a Guia 17260917. Carpina, 09 de março de 2023. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

**PROPRIETÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF.

Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código hash nº 7585.7144.2131.f1ef.9e8a.2c38.f9f4.bfb0.47a4.3962 , não se registrando nenhum ônus reais, legais ou convencionais, bem como citações de ações reipersecutórias. O referido é verdade dou fé. Dada e passada nesta Comarca. Carpina, 09 de março de 2023, Selo nº 0074807.APS10202201.01676, consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Eu, MIRIAN DE FATIMA G. S, Tabeliã Substituta.

  
\_\_\_\_\_  
MIRIAN DE FATIMA G. S.  
Tabeliã Substituta



Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Selo: 0074807.APS10202201.01676  
Data: 09/03/2023 10:37:37  
Consulte autenticidade em  
[www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

